



PORTARIA N.º 18.723, DE 08/09/2022.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da Jornada de Trabalho da Servidora abaixo relacionada, conforme processo Eletrônico n.º 20.872/2022, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>REDUÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
Meireanne dos Reis Ferreira	29.180	de 30 para 20 horas	25/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de setembro de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

